1.653

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP DIRETORIA DE CONTRAȚAÇÕES PÚBLICAS

LICITAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO AVISO DE EDITAL DE PREGAO ELETRONICO Acha-se publicado no portal de compras des ta prefeitura, https://compras.empro.com.br. WBC6/, o pregão eletrônico nº 349/2024, Processo 12.689/2024 objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de loca ção de beliches, com colchões, em atendimento ao 86º Jogos Abertos "Horácio Bady Barione". Cercebimento das propostas dar-se-á até o di recebimento das propostas dar-se-á até o dia 16/09/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informa ções, encontram-se à disposição dos interessados

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL rônico 309/2024 Processo: 12.450/2024 Pregão Eletro

no Portal de Compras.

12.450/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar para a assistência das unidades de saúde. Sec Mun de Saúde. Informamos que foram retificados o termo de referência, o item 3.8.6.2 do capítulo V, o item 20.5 do capítulo V e os itens 3.1.4 e 3.1.5 do capítulo VIII do edital, o qual deverá ser considerado para elaboração da proposta. Fica redesignada a data para o processamento do preaão para o a data para o processamento do pregão para dia 12/09/2024, às 08:30 hs, no site www.riopre to.sp.gov.br - "PORTAL DE COMPRAS". A retifica cão está disponibilizada no EDITAL a disposiçã

### **GOVERNO DO ESTADO** DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/CG/2024 CHEFIA DE GABINETE Processo Administrativo

nº 015.00508510/2024-38 - UASG 080101 Objeto: Serviços de organização de eventos promovidos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), Torna-se público que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Chefia de Gabinete, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O obieto da pre sente licitação é o registro de preços para contratação(ões) futura(s) de serviços de organização de eventos promovidos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), enquadrando-se como fornecimento de serviços comuns, conforme condi ções, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. A sessão pública dar-se-á no dia 16/09/2024 às 10:00 horas através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br. compras. Os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO **ESTADO DE SÃO PAULO** UGO 180.04 – POLÍCIA MILITAR UGE 180362 - CPI-9

**EDITAL** 

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90024/420/24 Processo Administrativo n.º 20240837946

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/0024/24 Data da sessão: 12/09/2024 Horário da Fase de Lances: 09h00 às 15h00

Link: www.gov.br/compras Critério de Julgamento: menor preço Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

Torna-se público que Secretaria de Segurança Pública por meio do Comando de Policiamento do Interior Nove - CPI-9 por intermédio do Dirigente, Senhor Coronel PM RODRIGO EVAL ARENA, RG nº 16.390.028-2. e CPF nº 156.992.668-05, sediado na Rua Américo Vespúcio, 438 - 
 Bairro
 Algodoal
 CEP
 13.405-374

 Piracicaba/SP,
 realizará
 licitação,
 na

 modalidade
 PREGÃO,
 na
 forma
 ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA 1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de materiais permanentes odontológicos para a UIS do CPI-9 e unidades subordinadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ÁCORDO COLETIVO (1) ARITANA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES RÁPIDAS LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 51.539.526/0001-85, com endereço na Rua Marquez de Itu, 595, Vila Buarque, CEP: 01223-001, 369 Paulo/SP; (2) LA MALBA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES RÁPIDAS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 39.456.029/0001-18, com endereço na Rua Jayquaribe, 87 – 1º andar Vila Buarque, CEP: 01224-001, São Paulo/SP, (3) LA MALBA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES RÁPIDAS ME inscrita no CNPJ nº 394 566.029/0001-207 com endereço ME, inscrita no CNPJ n°39 456.029/0002-07, com enderec na Rua Dr. Vila Nova, 27, Vila Buarque, CEP: 01222-020 São Paulo/SP; representadas na forma de seus Contrato Sociais, doravante denominada "EMPRESAS", e, de outro o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST, organização sindical, inscrita no CND - s SINDIFAST, organização sindical, inscrita no CNPJ no 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662. Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado "SINDICATO" convocam os empregados alocados nas EMPRESAS para Assembleias Virtuais, que ocorrerão: no dia 18/09/2024, com início, empresa (1)às 14.000.000. 14:00 h e término às 15:00 h; empresa (2) início às 15:00 e término às 16:00h; empresa (3) com início às 15:00h término às 16:00h. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências da empresa, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem do dia: piso e correção salarial, folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, benefícios, jornada 12x36, vale transporte, banco de horas, horista, adicional notumo e hora extra, intervalos, intermitente, regime de tempo parcial refeições, função de caixa, controle de jornada, homologações, programa de participação no resultados gorietas contribuições e eventuais outros temas resultados portes de contribuições e eventuais outros temas resultados participação no extende de contribuições e eventuais outros temas resultados participação no extende de contribuições e eventuais outros temas resultados participação no extende de contribuições e eventuais outros temas resultados participação no extende de contribuições e eventuais outros temas resultados participação de caixa, contribuições e eventuais outros temas resultados participações por extende de contribuições e eventuais outros temas resultados participações partici

ordenamento pátrio São Paulo, 02 de setembro de 2024 Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente

resultados,gorjetas,contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores

As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do

### INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC

Contratante: UASG - 172101.; Órgão Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC. Pregão Eletrônico: nº 04/2024. Processo administrativo n° 148.00000050/2024-61, Obieto: Prestação de serviços de Transporte mediante Locação de Veículos Novos. Data da Sessão Pública: dia 16/09/2024, às 11h00. Critério de Julgamento: menor preço. Modo de disputa: aberto. Preferência ME/EPP/equiparadas não. Local para apresentação da proposta: www.compras.gov.br.

DE AGOSTO DE 2024

### = F.D'Gold Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ==== D'GOLD ATIVO CIRCULANTE 50.595 1.348 3.9 DISPONIBILIDADES INSTRUMENTOS FINANCEIROS 10.905 10.905 **OUTROS ATIVOS** Outros créditos - Diversos Outros valores e bens 20.757 8.132 18.647 PROV. PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS A Risco de rendas a receber e outros crédi NÃO CIRCULANTE 421 Outros investimentos IMOBILIZADO DE USO 343 1.252 389 1.228 Outras imobilizações de uso (839) (Depreciações acumuladas) (909)INTANGÍVEL 3.3-7.b TOTAL DO ATIVO 50.968 33.941

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras nos Semestres Findos em 30 de Junho de 2024 e 2023 e Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 (Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Notas Explicativas da Adm

 Contexto operacional: A F.D'GOLD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
 Ltda. ("Distribuidora"), foi constituída em 12 de dezembro de 2006 e autorizada pelo
 Banco Central do Brasil a operar em 18 de janeiro de 2007. Tem por objetivo atuar preponderantemente no mercado de ouro e de títulos e valores mobiliários em seu nome e/ou em nome de terceiros. 2. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas conforme determinado pela Resolução BCB nº 02, de 12 de agosto de 2020, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo assim, o Balanço Patrimonial ao final do período corrente deve ser comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e as demais demonstrações devem ser comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas. As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 9 da Resolução BCB n.º 02 de 12 de agosto de 2020, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável. A Administração avaliou a capacidade da Instituição em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidae. A autorização bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade. A autorização de institução foram preparadas com base no pressuposto da cominuídade. A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras e sua divulgação a terceiros, foi dada pela Diretoria da Distribuídora em 30 de julho de 2024. 3. Principaís práticas contábeis: 3.1. Apuração de resultado: O regime de apuração do resultado é o de competência. As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério "pro rata" dia. 3.2. Estimativas contábeis: Na preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos, e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A líquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração da Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos mensalmente. 3.3. Não circulante: i. Imobilizado de uso: são registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária, sendo de 20% ao ano para "Sistema de processamento de dados e de transportes" e de 10% ao ano para as demais contas; ii. Intangível: são registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Distribuidora ou exercidos com essa finalidade. incorporeos desinados a manutenção da Distributora du exercidos com essa infalidade. São representados por softwares, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, com base na vida útil estimada e segundo parâmetros e taxas estabelecidos pela legislação tributária à taxa de 20% ao ano. 3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes: São apresentados pelo valor de realização incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço. 3.5. Redução ao valor recuperável de ativos (impairment): Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução BCB n° 120, de 2717/2021, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (impairment), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. No semestre encerrado em 30 de junho de 2024 e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos. 3.6. Passivos circulantes i. Demais passivos circulantes: são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços; ii. Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Distribuidora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. 3.7. Resultado recorrente e não recorrente: As políticas internas da Distribuidora consideram como recorrentes os resultados oriundos das operações realizadas de acordo com o objeto social previsto em seu estatuto social, ou seja, a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços autorizados social, ou seja, a pratica de operações autivas, plassivas e acessorias e serviços ationizados a distribuidora de valores, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua espécie de instituição financeira. A Distribuidora em 30 de junho de 2024 e 2023 a Distribuidora não possui Resultado não operacional. 3.8. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: A provisão para o imposto de renda é constituída à alfiquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no do lucro tributavel, acrescida de adicional de 10% sobre os tucros que excederem k \$240 no ano. A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alfunota de: a) 15% do período de 01/01/2021 até 30/06/2021 b) 20% do período de 01/07/2021 até 31/107/2022 di 51/07/2022 c) 15% do período de 01/01/2022 até 31/07/2022 d) 16% do período de 01/08/2022 até 31/107/2022 e) Retornando para 15% a partir de 01/01/2023. 3.9. Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional e/ou estrangeiras, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 días, e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que so utilizados pela Instituição agra carenciamento de seus compromises de curto prazo.

sao dilizados pela instituição para gerenciamento de seus d	onipio		
		30/06/24	31/12/23
Caixa		653	1.529
Depósitos bancários		88	3
Reservas livres - STR BACEN		607	3.733
Total caixa e equivalentes de caixa		1.348	5.265
4. Instrumentos financeiros:			
Ativo Circulante		30/06/24	31/12/23
Instrumentos Financeiros			
Carteira de Câmbio		10.905	-
Direitos sobre vendas de câmbio		10.905	
Passivo Circulante		30/06/24	31/12/23
Instrumentos Financeiros			
Carteira de câmbio		11.233	
Câmbio vendido a liquidar - ouro		11.233	
5. Outros Ativos:			
Ativo Circulante		30/06/24	31/12/23
Outros Ativos		39.583	29.496
Outros créditos - Diversos		20.871	20.757
Adiantamentos e antecipações salariais		78	-
Adiantamentos p/ pagamento por nossa conta		47	29
Impostos e contribuições a compensar		196	179
Deved por Dep em Garantia - Apreensão de ouro (a) - (b)		20.008	20.008
Pagamentos a ressarcir		541	541
Devedores diversos - pais		1	-
Outros valores e bens		18.647	8.132
Outros ativos não financeiros - Ouro (c)		18.647	8.132
Despesas Antecipadas		65	607
Vale Refeição/Alimentação		28	30
Vale Transporte		2	2
Prêmios de Seguros		31	575
Taxa CVM		4	-

são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus comprom

mente adquiridas através de postos de compra de ouro, conforme descrito abaixo. **Autos nº 0005661-25.2015.4.01.3603** que tramita perante o D. Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de Sinop-MT, e objetiva a restituição dos seguintes bens/valores: i. Valores em reais no montante de R\$ 33 (R\$ 33 em 31 de dezembro de 2023); e. no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi efetuado provisão de liquidação duvidosa. Houve bloqueio bancário de R\$ 247. ii. Auto nº 0320/2016 que tramita perante a Superintendência Regional da Polícia Federal em Cuiabá-MT, e objetiva a restituição dos bens/valores equivalentes a 5.981,01 gramas

Aos Ilmos. Srs. Quotistas e Diretores da F. D'Gold Distribuidora de Títulos e Valores

Mobiliários Ltda. São Paulo, SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da

F. D'Gold Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (\*F. D'Gold\*) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da F. D'Gold Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("F. D'Gold") em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Base para opinião sobre as demonstrações financeiras: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internananceras: Nossa auditoria noi conduzida de acordo com as normas brasilentas e interna-cionais de auditoria, aplicáveia sá instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstra-ções financeiras". Somos independentes em relação a "F. D'Gold", de acordo com os prin-cípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que denias responsabilidades etudas de acordo com essa frontias. Adecidados que a eviden-cia de auditoria obtida é sufficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Enfases: Sem modificar nossa opinião, chamamos atenção aos seguintes assuntos importantes: (a) Apreensões de ouro: Conforme Notas Explicativas nºs 05.a e 5.b, a "F. D'Gold" é parte ativa em processos de apreensões de ouro (bruto ou refinado), decorrente de fiscalizações, que resultaram na apreensão de ouro e de determinados documentos, destinados ao transporte do referido metal, decorrente de aquisições de ouro extraído na região norte do Brasil. Por conta desses processos, a Sociedade possui, em 30 de junho de 2024, o total de R\$ 19,728 mil em ouro apreendidos, contabilizados nas contas "devedores por depósitos em garantia" e na conta "Outros ativos não financeiros - Ouro", no Grupo "Outros créditos" no 'Ativo circulante". Os assessores jurídicos juntamente com Administração estão envidando esforços na solução e restituição do ouro apreendido à "F. D'Gold", porém, sem êxito até emissão deste relatório. Não foi possível determinar a existência de eventuais impactos sobre as demonstrações financeiras finda em 30 de junho de 2024. (b) Ação Civil Pública con pedido de tutela antecipada: Conforme descrito na nota explicativa nº 20, a "F.D'Gold" de citada como polo passivo da Ação Civil Pública com Pedido de Tutela Antecipada, decorrente do Procedimento: Notícia de Fato nº 1.23.008.000149/2021-00, na qual o Ministério público Federal, pleiteia, junto ao juízo: "a concessão da tutela provisória de urgência, sus-

pendendo-se a autorização da requerida para compra de ouro nos Municípios de Italituba, Jacareacanga e Novo Progresso/PA enquanto não implementados mecanismos capazes de evitar, ao menos, a aquisição de ouro", além de outras penalidades. Até a emissão dessas demonstrações, a "F.D'Gold", ainda não havia sido citada judicialmente, na figura de seus

### CNPJ(MF) 08.673.569/0001-2 Demonstrações Contábeis Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 - Valores em R\$ 1.000 NE 30/06/24 31/12/23 31/12/23 33.520 5.265 CIRCULANTE 20.037 11.233 11.233 INSTRUMENTOS FINANCEIROS **OUTROS PASSIVOS** 8.804 4.882 Sociais e estatutárias Fiscais e previdenciárias

Diversas
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 30.931 29.059 20.000 9.059 De Domiciliados no país Reservas de lucro 9.059 Lucros acumulados TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.872 **50.968** Demonstração das Mutações do Patrimônio Lí estres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 - Valor em R\$ 1.000 Reservas Lucros ou

33.941 Prejuízos umulados Capital Especiais Semestre de 01/01/24 a 30/06/24 Realizado 20.000 Saldos no início do semestre em 01/01/24 Lucro líquido do semestre Saldos no fim do semestre em 30/06/24 20.000 9.059 1.872 1.872 Mutações do semestre: 1.872 Semestre de 01/01/23 a 30/06/23 Saldos no início do semestre em 01/01/23 20.000 27.852 (500) 1.653 29.005 1.653 1.653 1.653 Saldos no fim do semestre em 30/06/23 20.000 1.153 Mutações do semestre: de ouro no montante de R\$ 667 (R\$ 667 em 31 de dezembro de 2023); e, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi efetuado provisão de liquidação duvidosa. (b) Auto n.º 500.3167-49.2022.4.03.6110 no dia 05 de maio de 2022, no município de Sorocaba,

Estado de São Paulo, apreensão de 77.412,38 gramas de ouro no montante de R\$ 19.061 (R\$ 19.061 em 31 de dezembro de 2023). (c) Nosso estoque está representado pelo saldo de ouro fino e bruto, demonstrado a segui Ouro Fino 99,90% Ouro Bruto 6. Outros Passivos: 30/06/24 31/12/23 **Outros Passivos** Sociais e estatutárias Juros de capital próprio
Fiscais e previdenciárias
Imposto e contribuições sobre lucros a pagar
Impostos e contribuições sobre salário Impostos e contribuições sobre serviços terceiros 550 167 PIS e COFINS IOF a recolher
IRRF S/Juros de capital
CFEM a pagar 196 Diversas 5.261 2.075 Despesas de pessoal Despesas com comissões 496 359 spesas com Refino Consultoria jurídica 183

Credores diversos - pais (a) (a) Refere-se ao adiantamen 4.090 ) ento efetuado no final do mês junho de 2024, por cliente para D 16 950, a liquidada fisicamente no mês seguinte. aquisição de ouro fino, NNO 16.859, e liquidada fisicamente no mês segui 7. Imobilizado de Uso e Intangível:

Outras despesas administrativas

Total da provisão de IRPJ e CSLL

Taxa de depreciação Depreciação Valor Valor 152 277 líquido (114) (219) 58 9 Móveis e equipamentos de uso Sistema de comunicação (13) (151) Sistema de processamento de dados Sistema de transporte - Veículos Benfeitorias em imóveis de terceiros Sistema de segurança 33 542 44 163 42 22 11.252 343 389 Valor (909)b. Intangível: 31/12/23 Taxa de Valo líquido líquido acumulada Softwares

Total 113 (103) 108. Patrimônio líquido: a) Capital Social: O capital social de R\$ 20.000, está rep 8. Patrimonio inquido: a) Capital social: O capital social de R\$ 20.000, esta representado por 20.000 cotas, totalmente subscritas e integralizadas por cotistas dominiciliados no país. b) Reservas de lucros: No semestre encerrado em 30 de junho de 2024 não houve pagamento de reservas especiais de lucros. Em 31 de dezembro de 2023 foram revertidos o montante de R\$ 650 para pagamento de dividendos aos sócios. c) Dividendos: No semestre encerrado em 30 de junho de 2024 não houve distribuição de dividendos. Em 31 de dezembro de 2023 foram distribuídos o montante de R\$ 650 por decisão dos controladores, d) Juros

de 2023 foram distribuidos o montante de R\$ 650 por decisao dos controladores. d) Juros sobre capital próprio: Nos semestres encerrado em 30 de junho de 2024 e 2023 não houve pagamento referente a juros sobre capital próprio, conforme Resolução CMN n.º 4872/20.

9. Outras Despesas Administrativas 30/06/23 40/06/23 20 Despesas de comunicações (28)Despesas de manutenção e conservação Despesas de material Despesas de processamento de dados Despesas de promoção e relações publicas (5) (134) (327) (345) (2.477) (5.874) Despesas com comissões Despesas com servicos do sistema financeiro Despesas de serviços de terceiros
Despesas de serviços técnicos especializados
Despesas de transporte (1.624) Despesas de viagem no País Despesas com depreciação e amortização Outras despesas administrativas 10. Despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social Resultado antes do imposto de renda e contribuição social (-) Participações de empregados nos lucros 30/06/24 3.346 Adições/exclusões Lucro Real/ (Prejuízo) fiscal Base de cálculo Imposto de Renda - 15 % + adicional 10% (-) Incentivos fiscais - P.A.T. Contribuição Social - 15% (455) (1.202) (531) (1.401)

despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes: Marsam Refinadora de Metais Ltda. (1) Marsam Relinadora de Metals Ltda. (1)

(1) A Distribuidora mantém com a coligada Marsam Refinadora de Metals Ltda. contrato de prestação de serviços de refino de ouro; 11.2. Remuneração de pessoal-chave da Administração: No semestre encerrado em 30 de junho de 2024, a Distribuidora despendeu o montante de R\$ 192 (R\$ 180 em 30 de junho de 2023) como remuneração às pessoas o montante de R\$ 192 (R\$ 180 em 30 de junho de 2023) como remuneração as pessoas chave da Administração. 12. Cobertura de seguros: A Distribuidora adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. 13. Contingências: No semestre encerrado em 30 de junho de 2024 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não existiam processos judiciais classificado pelo assessor jurídico com risco de perda provável ou possível. As declarações de renda dos últimos cinco exercícios estão sujeitas à revisão e aprovação pelas autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis. 14. Prevenção à lavagem de dinheiro: Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância unissona com a gestão de riscos e controles internos. 15. Gerenciamento de estrutura de capital: Visando o atendimento à Resolução 4.557/2017 e atualização posteriores, a instituição, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios,

**11. Partes relacionadas: 11.1.** Os saldos das operações ativas, pa

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

entretanto compareceu espontaneamente nos autos e ofereceu contestação, requerendo a internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes extinção da demanda sem julgamento de mérito, mediante (i) o indeferimento da petição As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes inicial dada sua inépcia; (ii) a llegitimidade passiva ad causam da F.D Gold; (iii) a ausência de comprovação de ato ilícito; e (iv) a ausência de demonstração de nexo causal entre o suposto dano e a conduta de F.D Gold. No mérito, requereu sejam os pedidos iniciais julgados improcedentes e pediu a condenação do MPF por litigância de má fé. Não nos foi possível determinar a existência de eventuais impactos sobre as demonstrações financeiras finda em 30 de junho de 2024. (c) Medida Cautelar concedida à ADI nº 7.273 e 7.245, suspendendo a eficácia do artigo 39, parágrafo 4 da Lei Federal 12.844 de 190/7/2013: conforme descrito na nota explicativa n.º 21, em 27 de junho de 2023, a "F.D'Gold" compareceu a sede do "BCB", em São Paulo, para tomar conhecimento do conteúdo do "Termo de Comparecimento 63/2023-BCB/DESUC". Referido documento, notificou os representantes legais da Distribuidora a respeito de: c1. Implementar de imediato procedimentos internos: i) que objetivem a exclusão de todas as operações de aquisição de ouro realizadas por essa instituição com base no princípio da boa-fé, ii) que inviabilizem a aquisição por parte dessa Distribuídora, de ouro extraído de áreas de proteção ambiental e de Terras Indigenas; c2. Elaborar relatório de autoavaliação, a ser inclusive validado pela Chefia de Auditoria Interna, acerca de seus sistemas de controles internos, de sua estrutura de gerenciamento de riscos, de políticas e procedimentos de conformidade/compliance, que assegurem a implementação integral dos procedimentos mencionados na alínea "c1"; c3. Submeter à implementação integral dos procedimentos mencionados ha alinea "C1"; C3. Submeter a aprovação desta Autarquia plano de ação para regularização de eventuais deficiências identificadas no relatório elaborado conforme alínea "c2" acima, o qual também deverá ser encaminhado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e com implementação não superior a 6 (seis) meses. Até a emissão dessas demonstrações, a "F.D'Gold", estava empenhada em atender e cumprir o Termo citado. Responsabilidades da administração e da governan-ça pelas demonstrações financeiras: Administração da "F. D'Gold" é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da "F. D'Gold" continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da "F. D'Gold" são aqueles com responsabilidade pela supervi-são do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do** auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas por marcantia de que as opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas CRC 2 SP 032357/O-0 evitar, ao menos, a aquisição de ouro", além de outras penalidades. Até a emissão dessas demonstrações, a "F.D'Gold", ainda não havia sido citada judicialmente, na figura de seus assessores jurídicos, para que apresentasse defesa em face a ação pública mencionada, não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e CNP.: 20.824.537/0001-83 de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório CNP.: 20.824.537/0001-83 de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas cauditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e CVM n.º 12.238

Demonstração do Resultado Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 - Valores em R\$ 1.000 30/06/24 11.866 NE RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA Resultado de operações com Ítulos e valores mobiliários RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA 11.866 15.458 11.866 15.458 (12.472) (1.750) (10.079) (8.520) (1.666) (6.290) **OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS** Despesas de pessoal Outras despesas administrativas Despesas tributárias (592)(764 Outras receitas operacionais 137 Outras despesas operacionais
RESULTADO OPERACIONAL
RESULTADO NÃO OPERACIONAL
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO 3.346 2.986 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 3.8-10 (1.401)Provisão para imposto de renda Provisão para contribuição Social PARTICIPAÇÕES ESTATUTÂRIAS NO LUCRO LUCRO LÍQUIDO DOS SEMESTRES 20.000.000 20.000.000 Nº de cotas: Lucro por cota - R\$ 0,09 0,08 Demonstração do Resultado Abrangente Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 - Valores em R\$ 1.000 30/06/24 1.872 30/06/23 1.653 RESULTADO LÍQUIDO DOS SEMESTRES RESULTADO ABRANGENTE RESULTADO ABRANGENTE TOTAL

1.872 Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 - Valores em R\$ 1.000 Fluxos de caixa das atividades operacionais Lucro líquido dos semestres NE 30/06/24 30/06/24 1.872 1.653 Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável 72 1.401 Provisão de impostos no resultado 3.345 (6.177) (10.905) Variação de Ativos e Obrigações Aumento) redução em instrumentos Aumento) redução de outros ativos entos financeiros ativos (10.903) (10.088) 11.233 4.148 Aumento (redução) em instrumentos financeiros passivos (2.292) (3.142) Aumento (redução) em outros passivos Imposto de renda é contribuição social pagos (2.832) Caixa líquido proveniente das atividades operacionais Fluxos de caixa das atividades de investim Inversões em: Imobilizado de uso (23) (**23**) (2) (2) Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento Fluxos de caixa das atividades de financiamento Pagamento de juros de capital próprio
Dividendos/Lucros pagos
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa
Caixo a oquivalentes de caixo e inclin des expenderes (992)(85) Caixa e equivalentes de caixa no início dos semestres 8.595 Caixa e equivalentes de caixa no fim dos semestres 3.9 1.348

procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes. 16. Riscos operacionais: (a) Gestão de risco operacional: Conforme Resolução CMN 16. Riscos operacionais: (a) Gestao de risco operacionai: Conforme Resolução CMN 4.557/2017 e atualização posteriores, informamos que a empresa dispõe de estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades. O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos. A empresa desenvolve permanentemente políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas advindas da exposição aos riscos inerentes às suas atividades, com um conjunto de processos e rotinas exposição aos riscos inerentes as suas atividades, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais visando monitorar, controlar e assegurar o cumprimento de regras e normas aplicáveis para que práticas inadequadas não comprometam a condução dos negócios e acarretem perdas financeiras. O relatório de risco operacional está à disposição dos interessados na sede da empresa. (b) Gestão de risco de mercado: O risco de mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilações de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passivas da empresa. A política da instituição, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, sendo o cumprimento deste, acompanhado diariamente. Desta forma, a estrutura de gerenciameno cumprimento deste, acompanhado diariamente. Desta forma, a estrutura de gerenciamento de risco de mercado da empresa está apta a avaliar e monitorar os riscos associados,
garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de
Referência Exigido) de sua Carteira, conforme determina a Resolução CMN 4.557/2017 e
atualização posteriores. 17. Limites operacionais: O Banco Central do Brasil, por meio da
Resolução CMN nº 4.958, de 21 de outubro de 2021, requer a apuração dos requerimentos
mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, instituiu o
Adicional de Capital Principal - PRE. No semestre encerrado em 30 de junho de 2024 o
índice de Basiléia era de 21,80% (16,26% em 31 de dezembro de 2023). 18. Prestação de
utros sequesces e activas es entres de capital en auditor, Informento que a Empresa outros serviços e política de independência do auditor: Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Distribuidora não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste. 19. Ouvidoria: O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende ás disposições estabelecidas por meio da Resolução BCB n.º 28, de 23 de outubro de 2020. 20. Outros assuntos: Em 08/12/2020 a FDGOLD DTVM participou de leilão de venda realizado pela Secretaria da Receita Federal conforme Edital de Licitação No 120100/1/2020 o qual arrematou os lotes 232, 235, 238, 240, 241, 242, 243, 244 e 246 contendo ouro bruto de teores diversos, perfazendo um total de 18.390,00grs e de R\$4.510, que foram pagos em 09/12/2020 e cujo prazo para retirada das mercadorias era de 30 dias após o leilão, conforme definido no item 10.8 do edital. Em janeiro de 2021, dentro do prazo regulamentar para retirada das mercadorias, a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal exigiu recolhimento de ICMS sobre o ouro arrematado alegando que se tratava de "ouro mercadoria" e não de "ouro ativo financeiro" e não autorizou a retirada dos lotes. A FDGOLD apresentou recurso administrativo à comissão de licitação da SRF e à Secretaria da Receita funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste. 19. Ouvidoria: O compoapresentou recurso administrativo à comissão de licitação da SRF e à Secretaria da Receita Estadual de Goiás explicando que por ser Instituição financeira o ouro deveria ser considerado como "ativo financeiro" e, portanto, tributável exclusivamente por IOF à aliquota de 1% (pago pela FDGOLD R\$45 em 15/12/20) e isento de quaisquer outros impostos, recursos estes que estão aguardando análise e decisão até a presente data. 21. Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada: Em 27 de agosto de 2021, foi protocolado pelo Ministério Público Federal ("MPF") junto ao Juízo FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIADE ITAITUBA/PA, Ação Civil Pública com Pedido de Tutela Antecipada, decorrente do Procedimento: Notícia de Fato nº 1.23.008.000149/2021-00, na qual a F.D'Gold Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("F.D'Gold") é citada como polo passivo da ação, que pletieta, junto ao juízo: "a concessão da tutela provisória de urgência, suspendendo se a autorização da requerida para compra de ouro nos Municípios de Itaituba, Jacareacanga e Novo Progresso/PA enquanto não implementados mecanismos capazes de evitar, ao menos, a aquisição de ouro", além de outras penalidades. Até a emissão dessas demonstrações, a "F.D'Gold". apresentou recurso administrativo à comissão de licitação da SRF e à Secretaria da Receita PA enquanto nao implementados mecanismos capazes de evitar, ao menos, a aquisição de ouro", além de outras penalidades. Até a emissão dessas demonstrações, a "F.D'Gold", ainda não havia sido citada judicialmente, na figura de seus assessores jurídicos, para que apresentasse defesa em face a ação pública mencionada, entretanto compareceu espontaneamente nos autos e o efereceu contestação, requerendo a extinção da demanda sem julgamento de mérito, mediante (i) o indeferimento da petição inicial dada sua inépcia, (ii) a ilegitimidade passiva ad causam da F.D'Gold: (iii) a ausência de comprovação de ato ilícito: e (iv) a ausência de demonstração de nexo causal entre o suposto dano e a conduta de massivas, de receitas e receitas Distribuidora, de ouro extraído de áreas de proteção ambiental e de Terras Indígenas; (b) Elaborar relatório de autoavaliação, a ser inclusive validado pela Chefia de Auditoria Interna, acerca de seus sistemas de controles internos, de sua estrutura de gerenciamento de riscos, de políticas e procedimentos de conformidade/compliance, que assegurem a implementação integral dos procedimentos mencionados na alínea "a"; (c) submeter à aprovação desta Autarquia plano de ação para regularização de eventuais deficiências identificadas no relarotici elaborado conforme alínea "b" acima, o qual também deverá ser encaminhado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e com implementação não superior a 6 (seis) meses. Até a emissão dessas demonstrações, a "F.D'Gold", estava empenhada em atender e cumprir o Termo citado 23. Outros assuntos - Resolução BCB n.º 352: A Resolução BCB n.º 219, de 30 de março de 2022 e atualizada pela Resolução BCB n.º 352, de 23 de novembro de 2023, que trata dos conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e demois informações contábeis contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e demois informações contábeis contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e demais informações contábeis. Conforme plano de implementação elaborado pela Administração, a Instituição não sofrerá impactos relevantes esperados nas suas respec demonstrações financeiras. 24. Evento Subsequente: Não houve eventos subsequentes após o encerramento do semestre em 30 de junho de 2024, até a emissão das demonstrações financeiras que requeressem a divulgação em notas explicativas.

> quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceti-cismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar mos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora. iii. Avaliamos a ade quação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. iv. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continui-dade operacional da "F.D"Gold". Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas de-monstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais manter-se em continuidade operacional. v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. vi. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planeiado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos

São Paulo, 27 de agosto de 2024



Reinaldo Dantas - Contador CRC-1SP 110330/O-6

Almir Matias Gruje

## GBD CORPORATIVA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

GBD CORPORATIVA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ N° 26 236.804/0001-88, NIRE N° 35230074978, AVENIDA JOSE DE SOUZA CAMPOS, n° 2029, 7° ANDAR, SL 01, CAMBUI, CEP: 13025-320. POR INTERMEDIO DE REUNIÃO DE SÓCIOS EFETUADA EM 01 DE AGOSTO DE 2024, RESOLVEM EFETUAR A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL NA IMPORTANCIA DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA R\$ 97.161,00 (NOVENTA E SETE MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS). A PRESENTE REDUÇÃO FAR-SE-Â MEDIANTE AO ART 1082, II DA LEI Nº 10.406/2002, APROVADA A REDUCÃO, SEM QUAI QUER RESTRIÇÃO, SERÁ REGIS ADO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL APÓS O PRAZO ESTIPULADO EM LEI. CAMPINAS, 0º

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000769-EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000769-179.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rosa Maria Vieira Cardoso Netto de Araújo, Condominio Edificio Elvira, por seu síndico S² José Luis Braz, Claudio Eduardo Vicchiatiti, Anna Sylvia Coppos Netto de Araujo Vicchiatiti, Vera Lucia Pereira Coppos, Sergio Netto de Araujo Junior, Angela Maura Figueiredo Boretti de Araujo, Espólio de Pereira Coppos, Sergio Netto de Araujo, Espólio de Sylvia Matta Netto de Araujo, Espólio de Sylvia Matta Netto de Araujo, Espólio de Hermes Netto de Araujo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcella Mariusso Netto de Araújo, Lenícia Mariusso Netto de Araújo e Bianca Mariusso Netto de Araújo; ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Imóvel localizado na Rua Dona Veridiana, nº 521, apartamento n.º 91, apartamento n.º 92, vaga na garagem coletiva, Edifício Evlira, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP: 01238-010, alegando posse mansa e paclífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quínze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo (quinze) días úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) días da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (vinte) DIAS. PROCESSO № 1038844-90.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CASSIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS ESTRELA, RG 53.542.612-4, CPF 419.727.448-36, LINDOLFO ROBERTO DOS SANTOS RG 38.110.915-X, CPF 293.706.408-60, ALESSANDRA PEREIRA DA SOLEDADE RG 65.441.764-4. CPF 021.066.445-23, com endereço à Rua Tamandaré, 561 Liberdade, CEP 01525-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de G.S.C. Empreendimentos Imobiliários Ltda alegando em síntese: a ocupação dos réus de forma clandestina. Encontrando-se os réus em luga incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação comparto de c proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fĺuirá após o decurso do prazo do presente edital apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que ser eado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA

FORO REGIONAL XII - NOSSA SENHORA DO Ó - 4ª VARA CÍVEL
Rua Tomas Ramos Jordão, nº 101 - sala 318 - Freguesia do Ó - CEP 02736-000
- Fone: (11) 3405-7517 - E-mail: upjnossasrao1a7cv@tjsp.jus.br - EDITAL de
CITAÇÃO - Prazo de 30 dias - Processo nº 1011263-83.2022.8.26.0020. A MMª
Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó,
Estado de São Paulo, Dra. PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei,
etc. FAZ SABER a MENDONÇA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 2275379800185,
que lhe foi proposta uma ação MONITÓRIA por parte de EPCA EMPRESA
PAULISTA DE CESTA ALIMENTAR para cobrança de R\$10.201,66 (no ajuizamento)
a ser atualizado e acrescido das cominações legais, débito este representado
por título de crédito que perdeu sua força executiva. Estando a requerida em
lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15
dias, a fluir após os 30 dias supra, PAGUE o DÉBITO ATUAL, isenta da custas
processuais, ou OFEREÇA EMBARGOS, sob pena de constituir-se de pleno
direito o TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, presumindo-se verdadeiros os fatos
alegados e ciente de que no silêncio lhe será nomeado CURADOR ESPECIAL.
Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1029351-94.2019.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 5 Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc FAZ SABER a Ronaldo Aparecido Ferreira Transportes, CNPJ 11.315.060/0001-10 e Ronaldo Aparecido Ferreira, CPF 119.480.758-57,que **Banco Bradesco S/A** lhes ajuizou **ação de Execução** para cobrança de R\$153.607,44 (fls. 317), oriun da da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº 3.694.289/Carteira 510, de 15/09/2014.Estando os exe da da Cedula de Credito Bancano – Emprestimo – Capital de Giro nº 3.694.289/Carteira 510, de 13/09/2014. Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a citação e intimação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora. No prazo
para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocaticios, poderão os executados requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. No caso de não pagamento, o arresto procedido (sobre as quantias de R\$ 11.579,51 e R\$1.330,84
– fls. 359) será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias úteis para oferecimento de
embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrito, afixado e
publicado na froma da lei JADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Remardo do Campo a 57 de aposto de 2024 ublicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de agosto de 2024

DITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO № 1005265-93.2022.8.26.0066. O(A) MM. Juiz(a) de Direit a 2ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Fernando Silva Oliveira, na forma da Lei, etc AZ SABER a(o) CASA OLIVEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ 45514627000107, com endereço à Rua 28, 1134. Centro, CEP 14780-110, Barretos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CGMP - Centro Lentro, CEP 14/80-110, Barretos - 3-P; que ne los proposta uma ação de Monitoria por parte de CumP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., alegando em síntese que (a)(a) (s Requerido(a)(s) (sésão) devedor(es) de valor(es) declarado(s) nos autos supra mencionados, e requer a procedência do pedido, expedindo-se mandado para pagamento do(s) valor(es) mencionado(s) com a devida citação, podendo no prazo de 15 dias, oferecer embargos, e caso efetue o cumprimento do presente, ficará (a)(s) Requerido(a)(s) isento das custas processuais. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) Exequente(s) e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá[ão) poderá[ão) helos (saía/mon) permitido nagar o restatos em até 6. (seis) narrealas mensais acridas de corresão. querer que lhe(s) seja(m) permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correçã onetária e de juros de um por cento ao mês (Art. 916, CPC). Requer também a condenação do(a)(s) Requerido(a s) no pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o(a)(s) Requerido(a s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação oposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente respost os termos acima. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) Requerido(a)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(is), cas m que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei IADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 20 de junho de 2024. N - 30 e 3:



avés do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br